

MATRÍCULA Nº 142.404

FICHA 01

Taubaté 7 de novembro de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 14, localizado no 1º andar da **TORRE 09** do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDÁ**", com acesso pelo nº 495 da **Avenida João Ramalho**, situado no bairro do Piracangaguá, no distrito de Quiririm desta comarca, com área privativa de 49,96m², área comum de 66,07m², totalizando 116,03m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,3472222%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada localizada na área comum.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, lote s/n, na qualidade de agente executor do Programa Minha Casa Minha Vida.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-125.539, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.

A Oficial
(Protocolo nº 369.789-DM)

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 07 de novembro de 2016 (DM).

restrições

Conforme se verifica da averbação feita sob nº 3 na matrícula nº 125.539, em 25 de abril de 2014, procede-se a presente, nos termos do parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, para constar que o imóvel desta, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** e não se comunicam com o patrimônio do **BANCO DO BRASIL S/A**, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: **I** - não integram o ativo do Banco do Brasil S/A; **II** - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação do Banco do Brasil S/A; **III** - não compõem a lista de bens e direitos do Banco do Brasil S/A para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV** - não podem ser dados em garantia de débito de operação realizada pelo Banco do Brasil S/A; **V** - não são passíveis de execução por quaisquer credores do Banco do Brasil S/A, por mais privilegiados que possam ser; e **VI** - sobre esses bens não poderá ser constituído qualquer ônus real Taubaté-SP. Os Escreventes.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Maria Célina Padovani

Av-2 em 12 de abril de 2021. Protocolo nº 426.378 em 30/03/2021 (ENBA).

cadastro municipal

Pelo instrumento particular adiante mencionado e certidão municipal de 3 de março de 2021, número 11816, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no **BC sob nº 4.4.065.318.137**. Taubaté-SP. A Escrevente.
Selo digital.1202793310426378NY8MDA21J.

Mayara Alves da Silva Goes

R-3 em 12 de abril de 2021. Protocolo nº 426.378 em 30/03/2021 (ENBA).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2017, com força de escritura pública nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, celebrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, o proprietário transmitiu o imóvel a **JESSICA SANTOS BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 433892456-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 440.487.228-32, e **LEONARDO DA SILVA CONCEICAO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador do RG nº 48289104X-SSP/SP, inscrito

Continua no verso

MATRÍCULA Nº

142.404

FICHA 01

VERSO

no CPF/ME sob nº 398.453.148-64, conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Guido Mine s/nº, bloco 09, unidade 14, Piracangagua, pelo valor de **R\$70.000,00**, dos quais R\$60.400,00 foram pagos com recursos concedidos pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio e o restante mediante financiamento. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias.** Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793210426378M9949521F.


Mayara Alves da Silva Goes

R-4 em 12 de abril de 2021. Protocolo nº 426.378 em 30/03/2021 (ENBA).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-3, os proprietários transmitiram o imóvel em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Lote s/nº, Bloco G, representado pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Rodovalho-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, para garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$9.600,00**, pagável em 120 prestações mensais e sucessivas, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **R\$80,00**, com vencimento para 30 dias após a assinatura do instrumento e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$70.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação, a inadimplência de 03 encargos mensais vencidos e não pagos. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793210426378TGYMGQ21Q.


Mayara Alves da Silva Goes

Av-5 em 22 de fevereiro de 2022, Protocolo nº 441.086 em 18/02/2022 (LCM).

penhora

Pela certidão expedida em 18 de fevereiro de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1015847-61.2021.8.26.0625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDA**, CNPJ/ME nº 28.013.392/0001-42, contra **JESSICA SANTOS BARBOSA**, CPF/ME nº 440.487.228-32 e **LEONARDO DA SILVA CONCEICAO**, CPF/ME nº 398.453.148-64, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 26 de janeiro de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA dos direitos de devedores fiduciários** que os executados detêm relativamente ao imóvel objeto desta matrícula conforme o R.4, para garantia da dívida no valor de **R\$12.879,54**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a coexecutada Jessica Santos Barbosa. **Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial.** Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10441086JH7AG922X.


Mayara Alves da Silva Goes

Av-6 em 07 de março de 2022. Protocolo nº 441.153 em 22/02/2022 (MAPV).

premonitória

Pelo requerimento de 22 de fevereiro de 2022, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDA**, CNPJ/ME nº 28.013.392/0001-42, ingressou com a ação de execução de título extrajudicial em face de **JESSICA SANTOS BARBOSA**, CPF/ME nº 440.487.228-32 e **LEONARDO DA SILVA CONCEIÇÃO**, CPF/ME nº 398.453.148-64, cujo valor da causa foi de **R\$10.980,52**, tendo a demanda sido distribuída em 24 de outubro de 2021, para a 3ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 1015847-61.2021.8.26.0625, conforme certidão expedida por aquele juízo em 09 de novembro de 2021. **Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial.** Taubaté-SP. A Escrevente.

Continua na ficha 02



MATRÍCULA Nº

142.404

FICHA 02

Taubaté

7

de março

de

2022

Selo digital.1202793E10441153ZZJZUQ22J.

Núbia Martins de Oliveira
Núbia Martins de Oliveira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

CNS 12027-9

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

